

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1503/2025
De 09 de outubro de 2025.

Exonerar a pedido servidor eleito através do Processo de Gestão Democrática, revogar Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e conforme Lei Complementar Nº 087/2022 de 13 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, eleita através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023, e revogar função gratificada, no temo da lei:

ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
EDICLEIDE CARDOSO DOS SANTOS	910.***.***-34	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) PORTE 2 + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Art. 2º. O mandato que teve o seu início em **01/08/2025**, encerra-se em **08/10/2025**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de outubro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>